

VI. APÊNDICES

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituição Educacional: INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Eixo Tecnológico: Segurança Regime do Curso: Modular									
MÓDULO S	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA							
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional		Estágio Supervisionado	Total (Horas)
		Pres.	A Dist.	Real	Sim.	Real	Sim.		
Módulo I	Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	24	96	-	-	-	-	-	120
	Doenças Ocupacionais e Acidente no Trabalho	16	64	-	-	-	-	-	80
	Fundamentos da Ergonomia	24	96	-	x	-	-	-	120
	Conceitos Classificações da Higiene do Trabalho	16	64	-	x	-	-	-	80
	Carga horária do Módulo I	80	320	-	-	-	-	-	400
Saída Intermediária - Qualificação Profissional - Agente de Observação de Segurança									
Módulo II	Noções e Linguagem em Desenho Técnico	16	64	-	x	-	-	-	80
	Análise e Gerenciamento de Riscos	8	32	-	x	-	-	-	40
	Introdução a Eletricidade	16	64	-	x	-	-	-	80
	Informática em Segurança no Trabalho	16	64	-	x	-	-	-	80
	Legislação e Normas Técnicas aplicadas à Segurança do Trabalho	24	96	-	x	-	-	-	120
	Carga horária do Módulo II	80	320	-	-	-	-	-	400
Saída Intermediária Qualificação Profissional - Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho									
Módulo III	Prevenção e Combate a Incêndios	16	64	-	x	-	-	-	80
	História e Fundamentos do Trabalho	16	64	-	x	-	-	-	80

	Programas de Controle, Monitoramento e Prevenção de Acidentes	16	64	-	x	-	-	-	80
	Administração aplicada a Segurança do Trabalho	16	64	-	x	-	-	-	80
	Conceito e Preservação Ambiental em Segurança do Trabalho	16	64	-	x	-	-	-	80
	Carga horária do Módulo III	80	320	-		-	-	-	400
Total da Carga Horária do curso (horas)		240	960	-	-	-	-	-	1200

Pré-requisitos para ingresso: O estudante deve estar cursando, pelo menos, a 2ª série do ensino médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

OBSERVAÇÕES:

1. Horário das aulas presenciais:: matutino - 09 às 11h30/ vespertino - 14h30 às 16h30./ noturno - 19h30 às 22h
2. O estudante que for aprovado no módulo I, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, fará jus a certificação de qualificação profissional de Agente de Observação de Segurança.
3. O estudante que for aprovado no módulo II, perfazendo a carga horária de 400 (quatrocentas) horas, fará jus a certificação de qualificação profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho.
4. O estudante que for aprovado nos 3 (três) módulos do curso, perfazendo a carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, assim como apresentar a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, fará jus ao diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

***Legenda: Pres. - presencial; A dist. - Educação a Distância; Sim. - Simulada**